



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº SEI-22/007.004296/2019**  
**Data: 19/12/2019 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

## **RELATÓRIO DE VISITA CASAN Nº 010/2020**

**Companhia:** CEDAE

**Referências:** Processo nº SEI-22/007.004296/2019

**Assunto:** Ocorrência registrada na Ouvidoria da AGENERSA nº 2019010368

Trata-se de ocorrência registrada na Ouvidoria da AGENERSA sob o nº 2019010368, ocasião em que a reclamante, Sra. Cláudia Tancredo de Oliveira, registra reclamação sobre a pressão de serviço, insuficiente para o abastecimento de seu reservatório superior.

A Companhia se manifesta informando que em visita no imóvel, localizado na Estrada do Guanumbi, nº 241, Freguesia, Rio de Janeiro, foi confirmado o abastecimento com pressão de 7 m.c.a, com apresentação de material comprobatório.

Em 22/01/2019, foi realizada vistoria no local, ocasião em que fomos recebidos pela usuária reclamante, Sra. Cláudia. Na oportunidade constatamos haver o fornecimento normal, estando a sua cisterna (reservatório inferior) abastecida.



Estrada Guanumbi, 241



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ACESSO EXTERNO PARA LEITURA DO HIDRÔMETRO DO IMÓVEL- DETALHE EM VERMELHO



ACESSO EXTERNO PARA LEITURA DO HIDRÔMETRO DO IMÓVEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ACESSO EXTERNO PARA LEITURA DO HIDRÔMETRO DO IMÓVEL - DETALHE



HIDRÔMETRO DO IMÓVEL - ÁREA INTERNA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



HIDRÔMETRO DO IMÓVEL - DETALHE

Segundo relato da usuária reclamante, Sra. Cláudia, a residência vizinha a dela tem disponibilizada uma pressão de serviço de 60 m.c.a., situação que remete ao desejo de ter seu imóvel ligado ao mesmo distribuidor do vizinho.



RESIDÊNCIA VIZINHA DA RECLAMANTE - CAIXA DE INSPEÇÃO - DETALHE EM VERMELHO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº SEI-22/007.004296/2019**  
**Data: 19/12/2019 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, encerra-se este Relatório com base nas informações contidas nos autos e na vistoria técnica realizada, com a sugestão de que a Companhia seja oficiada a se manifestar sobre a possibilidade de a residência da usuária reclamante ser abastecida pelo distribuidor que disponibiliza maior pressão, notadamente, segundo informação da Sra. Cláudia, o distribuidor da Rua Timboáçu, com o intuito de se ter uma solução definitiva para a reclamação.

Em 24/01/2020.

Elaborado por:

---

John Charles Henney  
Engenheiro  
Id. Funcional nº 2146335-2

---

Luiz Carlos Miranda  
Gerente da Câmara de Saneamento  
ID: 43265200